SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS E CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO* E *LATO SENSU*

EDITAL Nº 04/2021 - SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UFPB

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM)** da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições de ingresso, por via de EXAME DE SELEÇÃO, no referido programa, períodos letivos **2022.1 e 2022.2**. O Edital foi aprovado em reunião do colegiado do dia 13/12/2021, e obedece à **Resolução Nº 07/2013/CONSEPE**, que estabelece as condições mínimas a serem observadas nos editais de seleção para ingresso nos programas de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* da UFPB; à **Resolução Nº 79/2013/CONSEPE**, que deu nova redação ao Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação S*tricto Sensu* da UFPB, alterada parcialmente pela **Resolução Nº 34/2014/CONSEPE**; à **Resolução Nº 58/2016/CONSEPE**, que dispõe sobre ações afirmativas na Pós-Graduação s*tricto sensu* na UFPB para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência; à **Resolução Nº 06/2018/CONSUNI**, que Regulamenta a Política de Internacionalização da Universidade Federal da Paraíba, à **Resolução CONSEPE Nº 65/2016**, que regulamenta os arts. 44 e 45 **da Resolução CONSEPE nº79/2013**, estabelecendo normas gerais para a admissão de interessados, em Regime de Fluxo Contínuo e às **Resoluções Nº 13/2019/CONSEPE e Nº 06/2020/CONSEPE**, que aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do PPGEM, vinculado ao Centro de Tecnologia; à portaria 54/2020 PRPG/UFPB, alterada parcialmente pela portaria 63/2020 PRPG/UFPB, a qual estabelece normativas para o funcionamento da pós-graduação da UFPB, incluindo os editais de seleção, durante o isolamento social imposto pela pandemia da COVID-19.

1. PÚBLICO ALVO

Serão aceitas para seleção ao curso de mestrado/doutorado inscrições de candidatos portadores de diploma de Graduação em engenharia mecânica ou áreas afins e diploma ou certidão de conclusão de mestrado em engenharia mecânica ou áreas afins a critério do Colegiado do Programa. O diploma ou certidão de conclusão deverá ser apresentado no ato da matrícula, nos termos do art. 6º da Resolução 34/2014/CONSEPE.

Serão aceitas para seleção do curso de mestrado inscrições dos candidatos portadores de diploma ou certidão de conclusão de graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins. O diploma ou certidão de conclusão deverá ser apresentado no ato da matrícula, nos termos do art. 6º da Resolução 34/2014/CONSEPE.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições em Fluxo Contínuo serão gratuitas e realizadas pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), no período definido pelo cronograma (Item 5 deste edital) até as 23:59h do último dia. Para inscrições acessar: **www.sigaa.ufpb.br** -->processos seletivos-->stricto sensu, em seguida selecionar o processo ao qual deseja se inscrever.

2.2 A inscrição ocorrerá se, e somente se, o(a) candidato(a) preencher o formulário *online* e anexar ARQUIVOS (OBRIGATORIAMENTE EM PDF) COM DOCUMENTAÇÃO solicitada no item 3 deste edital, no (s) campo (s) disponível (is).

Período do Processo Seletivo: 01/04/2022 a 30/06/2022.

Endereço eletrônico do Programa: http://www.ufpb.br/pos/ppgem

2.3 O PPGEM não se responsabiliza por problemas ocorridos no processo de inscrição via *internet* por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela comissão de seleção.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. A inscrição ocorrerá mediante o preenchimento de formulário de inscrição online anexado da seguinte documentação:

a. Requerimento de inscrição, solicitando ao coordenador do PPGEM a inscrição no processo seletivo **(Anexo 1)**, no qual concorda e tem ciência que todo o processo será realizado à distância, portanto, pela internet e que o candidato se responsabilizará, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos.

b. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 2), assinado e contendo uma fotografia 3x4 recente;

c. Cópia do diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso de graduação reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Ministério da Educação (MEC) ou diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidado nos termos da lei; ou ainda declaração/certidão de colação de grau que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o curso antes da matrícula institucional no programa;

d. Histórico escolar da graduação;

e. Cópia do diploma de mestrado **(exclusivamente para candidatos ao doutorado)**, ou do respectivo certificado de conclusão ou da respectiva declaração da Coordenação afirmando que o(a) candidato(a) está em condições de concluir o curso antes da data prevista da matrícula institucional do PPGEM;

f. Histórico escolar do mestrado **(exclusivamente para candidatos ao doutorado)**;

g. Cópia do documento oficial de identificação. Para candidato(a) estrangeiro(a): Passaporte ou Carteira de Identidade de Estrangeiros, expedida pela Polícia Federal Brasileira;

h. Currículo na plataforma Lattes, acompanhado dos documentos comprobatórios referentes aos três últimos anos de atividades;

i) No caso de candidatos(as) às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE UFPB nº 58/2016):

- Deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

- As pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018;

O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB;

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);

De igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo IV), os(as) candidatos(as) que se declararem "pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais";

j. Comprovante de aprovação em exame de língua portuguesa, para candidatos (as) estrangeiros (as);

k. Projeto de pesquisa.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o tema do projeto ao qual pretende pleitear vaga.

3.3. Somente serão deferidas as inscrições que apresentarem a documentação completa, conforme previsto no item 3.1 deste edital, inclusive com todos os documentos comprobatórios das atividades acadêmica, científica, técnica e profissional, realizadas nos três últimos anos.

3.4. Ao apresentar a referida documentação, o(a) candidato(a) responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.5. Não será permitida a entrega e/ou complementação de documentos após o término das inscrições, tornando-se, portanto, indeferidas as inscrições que apresentarem insuficiência da documentação exigida.

3.6. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, caberá à Coordenação do PPGEM. A divulgação dar-se-á na secretaria do PPGEM, bem como no endereço eletrônico do programa http://www.ufpb.br/pos/ppgem.

4. DAS VAGAS:

4.1. O PPGEM oferecerá 17 (dezessete) vagas de Mestrado e 20 (vinte) vagas de Doutorado. Os temas de projeto do Mestrado/Doutorado foram selecionados de acordo com a demanda de projetos de pesquisa do PPGEM, considerando cada área de atuação. As vagas disponíveis e os temas dos projetos estão descritos na tabela a seguir.

	Tema do Projeto	Área	Número de Vagas mestrado	Númerode vagas doutorado
1	Manutenção preditiva industrial e de transportes baseada em análise do caos (abel)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	0	1
2	Monitoramento e Detecção de Falhas em Veículos Elétricos Visando Confiabilidade e Tolerância a Falhas (Alisson)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	2	1
3	Engenharia computacional integrada a dados para modelagem de sistemas termo-mecânicos e biológicos (Gustavo)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	1
4	Eficiência Energética e Automação em Sistemas de Abastecimento de Água (Heber)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	1
5	Automação em usina e Agricultura 4.0 (Belo)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	1
7	Sensores, atuadores, dispositivos e estruturas com materiais inteligentes (ligas com memória de forma térmica, piezoelétricos, ligas com memória de forma magnética) (Cícero)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	2
8	Veículos elétricos com controle inteligente (Cícero)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	2	1
9	Materiais Aplicados à sustentabilidade energética e ambiental (Kelly)	Processos de Fabricação	1	1
10	Desenvolvimento de compósitos matrizes ducteis reforçados com pós-metálicos de ligas metálicas complexas (Danielle)	Processos de Fabricação	1	
11	Ligas com memória de forma (rodinei)	Processos de Fabricação	1	1
12	Influência do clima no aproveitamento energético renovável (Raphael)	Termofluidos	1	1
13	Desenvolvimento de soluções para problemas de termofluido via método híbrido analítico-numérico (Cabral)	Termofluidos	2	2
14	Análises exergo econômica e ambiental de sistemas e processos térmicos da poligeracao de energia e sistemas alternativos de climatização (Cabral)	Termofluidos	2	2
15	Modelagem de radiação solar difusa (Maurício)	Termofluidos	1	1
16	Economia circular e avaliação de projetos em bioenergia (Luiz)	Termofluidos		2
17	Códigos de prática de avaliação energética avançada (Mônica)	Termofluidos	1	0
18	Estudo dos efeitos da adição da Prata nas propriedades das ligas quasicrisyalinas AlCuFe e (Danielle)	Processos de Fabricação		1
19	Otimização de diagnósticos utilizando ferramentas preditivas e inteligência artificial (Marcelo)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	1
20	Modelagem e simulação de sistemas de dessalinização por destilação em membranas (João Alves)	Transferência de calor e Massa	1	1
21	Manutenção preditiva aplicada a sistemas de engrenagens (Marcelo)	Dinâmica e Controle de Sistemas Mecânicos	1	0
22	Refrigeração e Climatização por Adsorção (Maurício)	Termofluidos	1	1
23	Caracterização espectrofotográfica aplicada à agroindustria (Sandro)	Processo de Fabricação	0	1

4.2. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção em caso de não atendimento dos perfis desejados.

4.3. Serão reservadas 20% do total de vagas (equivalente a 4 vagas de mestrado e 4 vagas de doutorado) para candidatos relacionados às ações afirmativas de que trata a Resolução CONSEPE nº 58/2016. *Observação:* as vagas mencionadas serão distribuídas considerando as opções de temas de projeto escolhidos pelos candidatos que as concorrerão.

4.4 Para concorrer às vagas mencionadas no item 4.3, os(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de autodeclaração constantes do Anexo 4 deste Edital. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

4.5 O(A) candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 4.3 deverá eleger apenas uma das modalidades (negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

4.6 Os (As) candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 4.3 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

4.7 Os (As) candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 4.3 deste Edital.

4.8 Caso as vagas mencionadas no item 4.3 não sejam preenchidas, poderão ser remanejadas para candidatos(as) da ampla concorrência, a critério do colegiado do PPGEM, considerando-se a ordem de classificação no processo seletivo.

4.9 Os candidatos oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

4.10 Os (As) candidatos(as) mencionados(as) no item 4.3 que forem aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Período de divulgação do processo seletivo: 15/12/2021 a 14/01/2022.

5.2 Prazo para impugnação do edital: 15/12/2021 a 24/12/2021.

5.3 Respostas às impugnações do edital: 28/12/2021.

5.4 Período de inscrição 15/01/2022 a 30/09/2022

5.5 O prazo de validade deste edital será de 11 (onze) meses, ou enquanto houver vagas disponíveis, a partir de sua publicação.

5.6 A seleção será realizada através de 4 chamadas que ocorrerão nos seguintes períodos.

1ª Chamada – 01/02/2022 (referente às inscrições de 15/01/2022 a 31/01/2022)

2ª Chamada – 01/04/2022 (referente às inscrições de 01/02/2022 a 31/03/2022)

3ª Chamada – 01/07/2022 (referente às inscrições de 01/04/2022 a 30/06/2022)

4ª Chamada – 01/10/2022 (referente às inscrições de 01/07/2022 a 30/09/2022)

5.7 A cada chamada, a comissão de seleção, juntamente com os professores permanentes do PPGEM, realizará o processo de seleção dos inscritos no período de inscrição para a chamada, cuja aprovação e matrícula do aluno estará vinculada à quantidade de vagas disponíveis.

5.8 A comissão de seleção, junto aos professores permanentes do programa, terá um prazo de 10 dias para concluir cada seleção programada nas chamadas subsequentes, consoante as regras constantes neste edital.

5.9 Todos os pedidos de recurso deverão ser feitos por escrito incluindo as devidas fundamentações e entregue através do sistema SIGAA.

5.10 Após recebimento do pedido de reconsideração, a Comissão de Seleção, terá um prazo

de até 10 (dez) dias para julgamento, deliberação e divulgação do pedido de reconsideração, de acordo com a Lei 9.784/99, art. 59 e Resolução nº 04/2002/Consepe UFPB.

5.11. Todos os pedidos de reconsideração serão analisados pela Comissão de Seleção e os recursos serão ser analisados pelo Colegiado do PPGEM.

5.12. O(A) candidato(a) terá um prazo de 10 dias, a partir da divulgação do resultado final após recursos, para realizar a matrícula no PPGEM.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO NAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será conduzido por comissão de seleção, constituída por docentes permanentes vinculados ao PPGEM.

6.2. A comissão de que trata o item 6.1 será designada pelo Coordenador do Programa e aprovada pelo Colegiado.

6.3. O processo de seleção de candidatos ao Mestrado/Doutorado será realizado com base na arguição virtual (devido à pandemia do COVID-19) do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, e na avaliação curricular, de caráter classificatório. Para os candidatos estrangeiros, a escrita do projeto de pesquisa poderá ser feita em inglês ou espanhol.

6.3.1. No Anexo 5, está disponibilizado o instrumento utilizado na avaliação curricular para a contagem de pontos em cada competência indicada. Caberá ao candidato efetuar a contagem de pontos de sua "Análise Curricular". Os comprovantes do Anexo 5 deverão ser devidamente organizados pelo candidato, em conformidade com cada um dos itens dos instrumentos, e caberá à comissão avaliadora validar a pontuação apresentada, considerando as comprovações disponibilizadas.

6.3.2. Os documentos comprobatórios a que se refere os itens da Avaliação Curricular serão analisados exclusivamente no período dos três últimos anos para todas as atividades.

6.3.3. Não serão conferidos os comprovantes do Anexo 5 que não estejam vinculados aos critérios indicados nos roteiros de pontuação e que não estejam devidamente ordenados.

6.3.4. A etapa de Arguição será realizada por pelo menos um dos professores do quadro permanente do PPGEM.

6.3.5. As etapas do processo seletivo inerentes aos candidatos serão realizadas de modo virtual devido à pandemia COVID-19 através de plataformas online como Google Meet, Zoom Meetings entre outras, e seus respectivos horários serão informados pelos professores(as) responsáveis aos candidatos(as) através de e-mail ou contato telefônico disponibilizado pelo candidato(a) no formulário de inscrição, sendo enviado ao(s) candidato(s) o link de acesso para a realização da arguição até 15 minutos antes da realização da mesma.

6.3.6. Os resultados do processo seletivo serão divulgados na *homepage* do PPGEM.

6.3.7. A ***Arguição do Projeto de Pesquisa***: Esta fase é eliminatória e classificatória, e visa avaliar a competência da capacidade retórica de apresentação e defesa de um projeto de pesquisa coerente com o tema de investigação e pesquisa escolhido para o PPGEM, de acordo com o elenco do Item 4.1 deste Edital. Nesta fase, realiza-se uma avaliação em duas etapas: 1 – análise de adequação e qualidade da proposta constante no projeto de pesquisa, que terá base no texto do projeto e no conteúdo apresentado, valendo 3 (três) pontos; 2 – análise de desempenho do candidato na arguição a respeito do projeto de pesquisa valendo 7 (sete) pontos. A arguição do projeto poderá ser feita em português ou em inglês (para candidatos(as) estrangeiros(as)). No entanto, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) necessita comprovar, no ato de sua inscrição, proficiência básica na língua portuguesa.

a) Projetos de pesquisa depositados pelo(a) candidato(a) poderão, a qualquer momento do processo seletivo, ser desqualificados, se verificadas inconformidades com qualquer um dos itens constantes no Anexo 6. Caso o projeto de pesquisa seja desqualificado, será atribuída nota 0,0 (zero vírgula zero) ao candidato (a).

b) A submissão do projeto de pesquisa deverá ser realizada no ato da inscrição, conforme definido no item 3.1 deste edital, até a data descrita no item 5 deste edital, com prazo limite das 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário local. Não serão aceitas submissões por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no subitem. O PPGEM não se responsabilizará por projetos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

c) No Item 4.1 deste edital, há uma lista de temas de interesse das áreas do PPGEM e recomenda-se que os candidatos procurem alinhar suas propostas aos temas da referida lista. A estrutura recomendada do projeto de pesquisa encontra-se no Anexo 6 do presente Edital. Os candidatos selecionados para esta fase e que tenham depositado devidamente seu projeto, deverão defender seu projeto de pesquisa em sessão virtual, conforme item 6.3.5 deste Edital, perante membro(s) da comissão de seleção, em até 20 minutos, em horário pré-agendado. Todas as apresentações serão gravadas em áudio e/ou vídeo.

d) O candidato será avaliado por pelo menos um examinador do quadro de docentes permanentes do PPGEM, preferencialmente, pelo potencial orientador do tema do projeto. Cada examinador membro da comissão de seleção atribuirá uma nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) ao candidato, e a nota final será decorrente da média aritmética simples das notas pelos examinadores. Serão classificados os candidatos que obtiverem nesta fase nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A avaliação da capacidade retórica de defesa do projeto de pesquisa será baseada nos procedimentos e nos critérios apresentados no Anexo 7.

6.3.8. As defesas serão públicas, porém, em decorrência da necessária segurança digital, os interessados deverão se identificar e se cadastrar na plataforma virtual antecipadamente para que possa acessar e acompanhar as defesas, desde que não faça parte deste processo seletivo na qualidade de candidato concorrente. Os interessados deverão solicitar ao(s) avaliadore(s) o link para a plataforma

7. DA ANÁLISE CURRICULAR E PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

A avaliação dos candidatos ao Mestrado/Doutorado será realizada através da Avaliação e Pontuação do Histórico Escolar (HE) e Curriculum Vitae (CV). Para o Mestrado a pontuação do Histórico Escolar (HE) será igual ao Coeficiente de Rendimento Escolar do Candidato (CRE) da graduação. Para o doutorado a pontuação do Histórico Escolar (HE) será igual Coeficiente de Rendimento Acadêmico do Candidato (CRA) do mestrado.

A Nota da Análise Curricular (N_{AC}) será dada pela equação abaixo:

$$N_{AC} = \frac{HE + CV}{2}$$

A avaliação do *Curriculum Vitae* (CV) será realizada conforme **Anexo 5** deste Edital.

Serão validados apenas os documentos comprobatórios relativos aos ***últimos 3 (três) anos***. Os documentos comprobatórios que impossibilitem a correta identificação da atividade (evento, periódico, entre outros) terão pontuação zero. Realizada a avaliação dos *Curriculum Vitae* (CV) de todos os candidatos, correspondente ao somatório dos pontos obtidos segundo os critérios indicados na tabela do **Anexo 5**, tomar-se-á como referência aquele com maior pontuação, ao qual serão atribuídos 10 (dez) pontos e os demais candidatos terão sua

pontuação calculada proporcionalmente.

Só serão aceitas, para efeito de pontuação do *curriculum vitae*, as produções julgadas pela comissão de seleção como sendo aderentes **à área de Engenharia Mecânica**.

8. DO RESULTADO

A Nota Final (N_F) do candidato será composta pela média ponderada da Nota da Análise Curricular (N_{AC}) e da Nota do Projeto de Pesquisa (N_P), com pesos respectivos de 40% e 60%, isto é:

$$N_F = 0{,}4N_{AC} + 0{,}6N_P$$

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

I. tiver idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03);

II. obtiver maior pontuação no CV (Anexo 5);

III. obtiver maior pontuação no HE;

IV. obtiver maior pontuação no CRA;

V. obtiver maior pontuação na Atividade Profissional.

10. LOCAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados produzidos neste edital de fluxo contínuo será feito no endereço eletrônico do Programa (http://www.ufpb.br/pos/ppgem).

11. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSOS E PRAZOS

11.1. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de reconsideração do resultado em cada etapa de caráter eliminatório/classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5 deste Edital).

11.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com recurso do resultado em cada chamada do processo seletivo, conforme cronograma (Item 5 deste Edital).

11.3 Os pedidos de reconsideração e/ou de recurso deverão ser encaminhados à coordenação do PPGEM, conforme Anexo 8 deste Edital, e solicitados através da plataforma SIGAA. Observação: todos os pedidos de reconsideração serão analisados pela Comissão de Seleção e os recursos serão ser analisados pelo Colegiado do PPGEM.

11.4. Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou recurso fora dos prazos estabelecidos no cronograma (Item 5 deste Edital).

11.5. Os resultados dos pedidos de reconsideração ou recurso serão divulgados no endereço eletrônico do Programa, conforme Cronograma (Item 5 deste Edital).

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no certame, será

feita em duas listas: uma apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência e outra com os candidatos aprovados nas vagas destinadas às ações afirmativas.

12.2. Objetivando garantir a lisura, a publicidade e a idoneidade da seleção – em proveito do interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, será dado acesso às informações da seleção, excetuando-se as informações protegidas por lei e aquelas que exijam sigilo por sua própria natureza.

13. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo deverá efetuar sua matrícula, no período definido no cronograma do item 5 deste edital, no horário compreendido entre 8:00 hs e 12:00, na secretaria do PPGEM, mediante a apresentação de cópia legível dos documentos solicitados no item 3 deste Edital e uma foto 3x4 recente, além do formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no endereço eletrônico do PPGEM. Será permitida também a matrícula de forma remota, através do sistema SIGAA, no qual poderá ser anexada a documentação solicitada.

13.2. Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o Diploma ou Certidão do Programa de Pós-Graduação referente a sua quitação dos requisitos do Mestrado, perderá o direito à matrícula, e será chamado em seu lugar o próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as).

13.3. A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no programa, o(a) qual perderá todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados, disponibilizada no endereço eletrônico do Programa: http://www.ufpb.br/pos/ppgem.

13.4. Casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção sem prejuízo do proclamado no Edital.

Lista de Professores que compõem a Comissão de Seleção

- Kelly Cristiane Gomes da Silva
- Cícero da Rocha Souto
- Gustavo Charles Peixoto de Oliveira

João Pessoa, 13/05/2020

Prof. Dr. Abel Cavalcante Lima Filho
Coordenador do PPGEM

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

_____ vem requerer a V. Sª. Inscrição no Processo de Seleção 04/2021 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba. Desde já, declaro que concordo e tenho ciência de que todo o processo de seleção será realizado à distância, portanto, pela internet. Declaro também que me responsabilizo, pessoalmente, pelo acesso à rede de internet e equipamentos necessários para a realização do processo seletivo, sendo passível de reprovação a ausência em qualquer etapa de avaliação ou entrega incompleta de documentos.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____

Requerente

_____

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 06/2020 DE MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Data de Nascimento		Sexo: ( ) M ( ) F	
Naturalidade		Estado Civil:	
Nacionalidade			
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade	
CEP		Telefone	
E-mail		Celular	

DOCUMENTOS PESSOAIS					
RG		Órgão Expedidor			
Emissão		CPF			
Naturalidade		Estado Civil			
Título Eleitor		Seção		Zona	
Reservista		Emissão			
Passaporte		País Emissor			
Link do CV Lattes					

FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Graduação			
Instituição		Ano de Conclusão	
Curso de pós-Graduação			
Instituição		Ano de Conclusão	

CURSO AO QUAL DESEJA CONCORRER A UMA VAGA	
MESTRADO [ ]	DOUTORADO [ ]

INDIQUE UM DOS PROJETOS DE PESQUISA QUE VOCÊ DESEJA CONCORRER NA SELEÇÃO DO PPGEM	
1	Manutenção preditiva industrial baseada em análise do caos
2	Projeto e desenvolvimento de veículos aéreos não tripulados confiáveis e tolerantes a falhas
3	Reconhecimento de padrões e propagação de ondas em interfaces sólido-líquido-gás heterogêneas
4	Eficiência Energética e Automação em Sistemas de Abastecimento de Água
5	Automação em usina e Agricultura 4.0
6	Aplicações de IA para classificar padrões em problemas de engenharia
7	Sensores, atuadores e dispositivos com materiais inteligentes especialmente com ligas com memória de forma e elementos piezoelétricos
8	Veículos elétricos com controle inteligente
9	Dispositivos médicos hospitalares e de reabilitação humana
10	Aplicação de controladores inteligentes em sistemas mecânicos
11	Materiais aplicados as Energias Renováveis
12	Estrutura, propriedade e otimização em processos de produção de materiais
13	Desenvolvimento de compósitos matrizes ducteis reforçados com pós-metálicos de ligas metálicas complexas
14	Ligas com memória de forma
15	Influência do clima no aproveitamento energético renovável
16	CFD multifásica aplicada a meios porosos e sistemas biológicos
17	Analise exergoambiental de sistemas de geração distribuída com combustíveis alternativos
18	Análise de exergoeconômica e ambiental de sistemas passivos de resfriamento
19	Modelagem de radiação solar difusa
20	Estudo de trocador de calor tipo entálpico
21	Estudos econômicos e ambientais da bioenergia
22	Desenvolvimento de tecnologias e formação de recursos humanos em engenharia legal destinadas à automatização aplicáveis a análises de conformidade de obras públicas (tema relativo ao projeto PROCAD)
23	Estrutura e Propriedades de Materiais cimentício
24	Modelagem de sistemas termo-hidro-mecânicos baseada em dados
25	Códigos de prática de avaliação energética avançada
26	Materiais filtrantes biológicos

REQUERIMENTO O signatário, acima identificado e qualificado, declara conhecer e aceitar o inteiro teor do Edital de Seleção do PPGEM	
Local e Data:	
Assinatura do Candidato:	

**Preferencialmente DIGITADO*
***Assinatura Obrigatória*

ANEXO 3

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU ESPECÍFICO
PROCESSO SELETIVO 06/2020
MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB

SOLICITAÇÃO:

Eu,_____,
Telefone para contato_____, candidato(a) ao Processo Seletivo 06/2020 do Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, informo que tenho Necessidade Educativa Especial e solicito as providências necessárias para realização das provas, conforme discriminado abaixo

1. Deficiência/necessidade: _____
2. Tipo de impedimento: _____
3. O que precisa para realizar a prova? (tempo/sala para lactante etc.): _____
_____
_____
4. Laudo médico anexo: ( ) Sim ( ) Não

_____,_____ Local e data.

Assinatura do Candidato

_____

ATENÇÃO! A aprovação deste pedido está condicionada ao parecer emitido pela Comissão de Seleção, de acordo com o laudo/atestado médico apresentado.
Atendimento ESPECIALIZADO: para pessoa com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo, cegueira, dislexia, déficit de atenção, autismo e discalculia.
Atendimento ESPECIFÍCO: para gestante, lactante, idoso ou pessoa com outra condição específica.
A comissão de Seleção reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento ESPECIALIZADO e/ou ESPECIFÍCO declarado.

ANEXO 4

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG..... .....e CPF.....,declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 06/2020 do Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE NEGRA PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO PPGEM/UFPB DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 06/2020 do Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu,.....,RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item 3 do EDITAL 06/2020 do Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados INDÍGENAS e que sou nascido (a) e residente em uma comunidade indígena, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DO MESTRADO/DOUTORADO ACADÊMICO PARA O PPGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade ....., para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL 06/2020 Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:
Assinatura:_____

ANEXO 5 – TABELA PARA AVALIACAO CURRICULAR

Quadro de Pontuação do Candidato

Nome do Candidato: _____

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Prazo de Titulação	
Prazo de Titulação	Calcular a Pontuação referente a titulação de acordo com a seguinte equação: $Pontos = 5 + (24 - Nm)$, com $0 \leq Pontos \leq 10$ Onde: Nm = número de meses cursados no mestrado.
Atividades extracurriculares	
Monitoria*	0,5 ponto por semestre – pontuação máxima: 3 pontos.
Atividades de Iniciação científica, DTI (Desenvolvimento Tecnológico Industrial)*	1 ponto por semestre – pontuação máxima: 6 pontos.
Participação em programas institucionais como mini-baja, aerodesign, PET com ou sem bolsa ou similares entre outros*	0,5 ponto por semestre - pontuação máxima: 3 pontos. As atividades devem ser comprovadas com Certidão do Departamento ou artigo publicado.
Participação mediante convênios de intercâmbio institucional internacional	2 pontos por semestre letivo – pontuação máximo: 4 pontos
Aluno Especial do PPGEM	0,5 ponto por crédito.
Produção bibliográfica nas áreas de concentração do Programa	
Trabalhos completos em eventos locais, ou congressos de Iniciação Científica.	0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima: 2,0 pontos;
Trabalhos completos em eventos regionais (congressos, simpósios, etc.)	1 ponto por trabalho - pontuação máxima: 2,0 pontos;
Trabalhos completos em eventos nacionais (congressos, simpósios, etc.))	1,5 pontos por trabalho.
Trabalhos completos em eventos internacionais (congressos, simpósios, etc.)	2,0 pontos por trabalho.
Publicação em periódicos	
Periódicos sem corpo de revisores, Sem Qualis ou Qualis C – CAPES, na área de Engenharias III.	1 pontos por trabalho

Periódicos com corpo de revisores, *Qualis*-CAPES: A1, A2, B1, na área de Engenharias III.	10 pontos por trabalho;
Periódicos com corpo de revisores, *Qualis*-CAPES: B2, B3, B4, B5 na área de Engenharias III.	4 pontos por trabalho.
Capítulo de livro publicado com ISBN	3 pontos por capitulo.
Livro publicado com ISBN	5 pontos por livro.
Trabalhos Aceitos	
Trabalhos completos aceitos, mas ainda não publicados	Serão contemplados com a mesma pontuação de um trabalho já publicado.
Patentes e Prêmios	
Patente depositada no INPI ou organismo internacional equivalente, cujo depositante seja de pessoa jurídica.	5 pontos por patente.
Patente concedida no INPI ou organismo internacional equivalente.	10 pontos por patente.
Prêmios em Eventos Científicos e Tecnológicos	Prêmios em eventos científicos ou de inovação tecnológica: 5 (cinco) pontos por prêmio e, no máximo, de até 10 (dez) pontos para a totalidade dos prêmios recebidos, conforme avaliação da Comissão.
Experiência profissional	
Experiência profissional: atividade não acadêmica com vínculo empregatício de nível superior na área de formação do candidato.	1 pontos por semestre com o máximo 6,0 pontos.
Docência em terceiro grau ou em nível médio.	1 pontos por semestre com o máximo 6,0 pontos.

***Observação:** será considerada apenas a maior pontuação por período dos três itens para efeito de análise curricular.

ANEXO 6– ESTRUTURA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA

a) Elementos estruturais:

- Título
- Contextualização do tema e justificativa
- Indicação do problema de pesquisa
- Objetivos da pesquisa
- Inovação conceitual da proposta
- Referencial teórico
- Procedimentos metodológicos
- Referências

b) Normas: a proposta deverá ter no máximo 12 (doze) páginas (excluindo a capa e referências), seguindo as seguintes normas:

- Folha: A4
- Editor: Word 2003 ou superior ou LaTex
- Fonte: Times New Roman tamanho 12
- Espaçamento: anterior e posterior – 0 ponto; entre linhas – 1,5 pontos
- Recuo de parágrafo: 1,25
- Margens – esquerda e superior – 3 cm; direita e inferior - 2 cm
- Todas as citações, tabelas e referências bibliográficas deverão ser ajustadas de acordo com as regras da ABNT em vigência (o conhecimento e o ajustamento são de responsabilidade dos candidatos).
- CAPA: nome da IES, título da proposta de pesquisa, projeto para qual concorre.
- Paginação no canto superior direito obrigatoriamente no formato: número da página/número total de páginas.

ANEXO 7

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE RETÓRICA DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA

Na primeira parte, cada examinador membro da comissão de seleção avaliará, com base no texto do projeto e na arguição, a adequação da proposta para o curso em termos dos seguintes critérios:

1. Qualidade do texto do projeto em termos de alinhamento com a Linha/Ênfase, correção e coerência;
2. Adequação da proposta ao conceito de uma pesquisa de dissertação/tese de Mestrado/Doutorado;
3. Qualidade geral da arguição em termos de expressão oral (correção, coerência) e argumentação.

Na segunda parte, cada examinador membro da comissão de seleção avaliará, com base no texto do projeto e na resposta do candidato à arguição, a adequação da proposta para o curso em termos dos seguintes critérios:

4. Capacidade do candidato em garantir a inovação conceitual da proposta.
5. Capacidade do candidato em garantir adequação do referencial teórico proposto
6. Capacidade do candidato em garantir adequação da opção metodológica proposta
7. Demonstração de disposição de vocação para um curso de Mestrado/Doutorado acadêmico.
8. Demonstração de disponibilidade para dedicação às demandas do curso (tempo, capacidade de leitura).
9. Demonstração de conhecimento e alinhamento com a linha de pesquisa.
10. Demonstração de conhecimento e alinhamento com a Linha/ênfase para a qual está concorrendo.

Cada quesito terá um escore de adequação de 0 a 10, e a nota final de cada examinador membro da comissão de seleção será a média aritmética simples dos escores dos 10 critérios. A média do candidato será a média aritmética simples das notas de cada avaliador.

ANEXO 8

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO

Eu, _____, CPF número _____, venho nesta data solicitar revisão do resultado da prova _____, referente ao Edital 06/2020 do Mestrado/Doutorado Acadêmico PPGEM/UFPB. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade) _____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Nestes termos, pede deferimento.

João Pessoa, ____ de _____ de 20____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)